



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0 14 /2026

INSTITUI, NA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO PEDRO, REUNIÃO SOLENE EM COMEMORAÇÃO AO “DIA DO CATEQUISTA” E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ROBERTO DE MOURA – DUDU, Vereador da Câmara Municipal de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica instituída, no Calendário Oficial de Eventos da Câmara Municipal de São Pedro, a Reunião Solene em comemoração ao “Dia do Catequista”, a ser realizada, anualmente, preferencialmente no último domingo do mês de agosto, ou em data próxima a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 2º - A Reunião Solene terá como objetivo homenagear e reconhecer o trabalho voluntário dos catequistas que atuam nas paróquias e comunidades católicas do município de São Pedro, fortalecendo a fé e a solidariedade.

Art. 3º - Durante a solenidade, poderão ser entregues diplomas de reconhecimento de mérito aos catequistas que se destacarem no período, conforme indicações das paróquias locais.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro, 15 de abril de 2026.

JOSÉ ROBERTO DE MOURA – DUDU
VEREADOR - PL

Câmara Municipal	
Projeto de Decreto Legis.	
Data: 22/04/2026 Hora: :	
Autor: José Roberto de Moura	
Assunto: Institui, na Câmara Municipal de São Pedro, em comemoração ao Dia do Catequista e outras providências	
Numero de Protocolo	00592/2026



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O catequista desempenha papel fundamental na formação cristã, atuando de forma voluntária e dedicada na iniciação à vida cristã de crianças, jovens e adultos.

O Dia do Catequista é celebrado nacionalmente no último domingo do mês de agosto, dentro do mês vocacional, e a instituição desta solenidade no âmbito da Câmara Municipal visa conferir reconhecimento público a esses agentes que dedicam tempo, fé e serviço ao próximo, contribuindo significativamente para o fortalecimento da comunidade.

A presente iniciativa está em consonância com ações de valorização das atividades religiosas e sociais já desenvolvidas no município.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres Vereadores desta Egrégia Casa de Leis para a aprovação da presente proposição.

São Pedro, 15 de abril de 2026.

JOSÉ ROBERTO DE MOURA – DUDU
VEREADOR - PL